



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC

**ATA DA OCTOGENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA
SEXTA (876ª) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC.**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC reuniu-se em Sessão Plenária Ordinária, realizada no Gabinete de Mobilização Cristã, localizado na Rua Odilardo Silva, nº 2110, Centro. O Presidente, senhor Cirley Picanço, no uso de suas atribuições legais, declarou aberta a Octogentésima Septingentésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CEPC, sob a proteção de Deus e a bênção dos orixás. Na sequência, solicitou à Secretária-Geral o registro de presença, constatando-se quórum regimental com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares: Maria Pinho Gemaque, Agostinho Josaphat Barbosa, Patrícia Andrade Vieira, Cley de Jesus Sarraf de Abreu, Cassio Silva Pontes, Antônio José Duarte Júnior, Jorge Ferreira Figueiredo, Maria Anete Peixoto, Pedro Paulo Coelho Silva Júnior, Mariana Barreto Ferreira, Cândida Porcina de Oliveira Lobato, Claudete Tavares Vilhena, Patrick Melo Alcântara, Motã Waiãpi, Rízia Disã Gaia Bonaspetti, Graziela Barbosa Kling Martins e Denis Albuquerque Santarém. Registraram-se as ausências dos Conselheiros Wendel Marques Uchôa, Joelson Costa Alencar, Marcus Vinicius Medeiros de Oliveira Souza, Iury Lorrán Silva da Soledade e Diogo Monteiro dos Santos. O Presidente determinou a leitura da pauta do dia: I - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II - Leitura de expedientes; III - Ordem do Dia. Foi protocolada, junto à Mesa Diretora, Moção de Pesar dirigida aos familiares e amigos do Senhor Manoel Eleutério Pereira, em reconhecimento à sua trajetória e relevante contribuição cultural. Considerando que a Ata da sessão anterior havia sido disponibilizada previamente a todos os membros, o Conselheiro Antônio Duarte solicitou a supressão de sua leitura. Não havendo manifestações quanto ao conteúdo, a proposta de supressão foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade, ficando a Ata nº 875 considerada aprovada. Em ato contínuo, o Presidente Cirley passou a palavra à Conselheira Patrícia Andrade, proponente do Requerimento nº 008/2026-CEPC, com o apoio da Câmara de Letras - CLA. Após a apresentação do requerimento em plenário, a proponente destacou a relevância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas de cultura articuladas com a educação, ressaltando a importância de ampliar o acesso dos estudantes da rede pública às manifestações artísticas e culturais do Estado. Salientou-se que a proposta fortalece a cadeia produtiva da cultura, amplia as oportunidades de atuação dos fazedores de cultura e assegura

aos estudantes acesso qualificado às expressões artísticas, consolidando a cultura como dimensão essencial do processo educativo e da formação cidadã. Foi enfatizado, ainda, que a medida possibilita maior aproximação entre comunidade escolar e produção artística, favorecendo a circulação cultural, o reconhecimento dos saberes regionais e o desenvolvimento integral dos estudantes. A proponente esclareceu que muitas das ações solicitadas pelas escolas consistem em atividades de pequeno porte – como rodas de conversa, leituras, demonstrações artísticas e mediações culturais – que não demandam grande estrutura de produção, o que justifica a definição de parâmetros financeiros diferenciados. Destacou, ainda, que, ao longo de 2025, diversas demandas oriundas de unidades escolares não puderam ser atendidas em razão de limitações orçamentárias, sendo discutida, de forma preliminar, a necessidade de criação de valores compatíveis que viabilizem a presença de artistas nas escolas. A proponente informou que, em diálogo preliminar com a Secretária Clícia Di Miceli, foi apontada como possível encaminhamento a definição de valores compatíveis que viabilizem a presença de artistas nas escolas, tendo havido, à época, tratativas informais junto ao setor responsável pelo fundo de cultura, as quais não se concretizaram. Relatou, ainda, que nas reuniões setoriais tem sido recorrente a manifestação de segmentos artísticos acerca das dificuldades de atendimento às solicitações das unidades escolares, frequentemente indeferidas por inadequação dos valores praticados. Esclareceu que o objetivo do requerimento é formalizar tal demanda, criando condições administrativas e financeiras que possibilitem a realização dessas ações. Destacou a existência de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Ministério da Educação – MEC, voltado à promoção da cultura no ambiente escolar, entendendo que a criação de mecanismos específicos constitui passo inicial para a efetivação desse compromisso institucional. Pontuou que os parâmetros atualmente estabelecidos equiparam atividades escolares a apresentações de maior porte, o que eleva os custos e inviabiliza ações de caráter pedagógico-cultural, como leituras, rodas de conversa, demonstrações artísticas e encontros formativos, que demandam estrutura simplificada. Argumentou, nesse sentido, que a adoção de valores diferenciados permitiria maior alcance das ações e participação dos artistas. Ressaltou, também, a importância de inserir, no contexto escolar, diversas linguagens e matrizes culturais – incluindo culturas indígenas, afro-brasileiras, artes visuais, música, literatura e outras expressões – como forma de valorização da identidade cultural local, estímulo ao pensamento crítico e promoção da diversidade cultural entre crianças e adolescentes. Enfatizou que a escola deve ser compreendida como espaço de formação integral e de troca de saberes, no qual a arte atua como instrumento pedagógico e social. Durante os debates, houve

manifestações favoráveis à proposta, destacando-se a necessidade de formação de público, democratização do acesso à cultura e criação de oportunidades para que estudantes tenham contato direto com artistas e processos criativos. Foram relatadas experiências que demonstram o impacto positivo da presença da arte no ambiente educacional, inclusive como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano. Algumas ponderações foram apresentadas quanto à operacionalização da medida, especialmente em relação aos mecanismos administrativos mais adequados – criação de categoria específica no edital existente ou instituição de instrumento próprio – bem como à necessidade de definição de critérios que assegurem organização, rotatividade e controle das ações. Em resposta, a proponente esclareceu que a iniciativa se destina ao atendimento das escolas da rede pública estadual, conforme o escopo do edital mencionado, não abrangendo redes municipais ou instituições privadas, que possuem instrumentos próprios. Reiterou que as ações pretendidas não se configuram como espetáculos formais, mas como atividades de mediação cultural e educativa, solicitadas pelas próprias escolas. Encerradas as discussões, registrou-se o reconhecimento da relevância do tema para a integração entre cultura e educação, formação de plateia e fortalecimento das políticas públicas culturais. Diante das considerações apresentadas, o requerimento foi acolhido como pertinente e alinhado às diretrizes de promoção, difusão e fortalecimento da cultura no âmbito estadual, sendo encaminhado para apreciação e deliberação do plenário. Após manifestações dos presentes, o Presidente submeteu a matéria à votação. O Plenário deliberou favoravelmente à proposição, registrando-se duas abstenções: do Conselheiro Patrick Melo e da Conselheira Mariana Barreto. Em ato contínuo, foi apresentada a Moção de Pesar nº001/2026 – CEPC, tendo como proponente a Conselheira Rízia Disã Gaia Bonaspetti. Na oportunidade, a Conselheira Rízia manifestou-se, solicitando o registro de Voto de Pesar pelo falecimento de Josué Bezerra da Silva, ocorrido em 03 de fevereiro de 2026. Destacou que o homenageado, conhecido artisticamente como Vitorino Silva do Amapá, nasceu na comunidade Colônia da Água Branca, no município de Serra do Navio, tendo construído sólida trajetória de vida familiar, espiritual e cultural. Ressaltou que Josué iniciou sua caminhada ainda na juventude, incentivado pelo saudoso Pr. Souzinha, revelando desde cedo seu talento musical, tendo o maracá como primeiro instrumento. Ao longo de mais de quatro décadas de dedicação, destacou-se como cantor de voz marcante, inspirado pelo renomado Vitorino Silva, além de atuar como pastor e artista plástico, contribuindo voluntariamente com diversas comunidades religiosas e culturais do Estado. A Conselheira enfatizou que o homenageado integrou o Grupo Louvor Saudade, voltado à preservação das tradições dos louvores solidários, deixando expressivo legado de fé, serviço e

valorização da cultura cristã amapaense, sendo reconhecido ainda em vida por sua relevante contribuição. Por fim, manifestou solidariedade aos familiares e amigos, destacando que sua trajetória permanece como exemplo de dedicação à cultura, à espiritualidade e à comunidade, solicitando que a presente manifestação conste em ata como reconhecimento institucional e homenagem póstuma. Na ocasião, registrou-se a presença de amigos de congregação e familiares do Sr. Josué, que acompanharam a homenagem em clima de respeito e consternação, associando-se às manifestações de pesar apresentadas pelo Colegiado. Foi-lhes franqueada a palavra, momento em que destacaram o legado deixado pelo homenageado e o compartilhamento de sua trajetória e contribuição para a vida cultural. Em seguida o Presidente Cirley pediu afastamento da mesa para apresentar a Moção de Pesar nº002/2026-CEPC, o qual é proponente. O Conselheiro Cirley Oliveira Picanço apresentou a moção solicitando o registro de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Eleutério Pereira, conhecido como Mestre Coló, ocorrido em 06 de fevereiro de 2026, destacando sua relevante trajetória como referência da cultura tradicional amapaense. Em sua defesa, ressaltou que Mestre Coló dedicou a vida à preservação dos saberes populares, atuando de forma marcante na salvaguarda das manifestações culturais de Mazagão, especialmente no distrito de Mazagão Velho, sendo reconhecido como guardião das tradições e da memória coletiva. Destacou sua participação histórica nas celebrações da Festa de São Tiago, onde exerceu funções de grande relevância cultural e religiosa, contribuindo para a continuidade e organização dessas manifestações. Enfatizou, ainda, que sua atuação alcançou diversas comunidades do Estado do Amapá, sempre pautada pela transmissão de conhecimentos às novas gerações, fortalecimento da identidade cultural e valorização das tradições afro-amapaenses. Por fim, destacou que a homenagem constitui reconhecimento institucional à sua contribuição inestimável para a cultura popular, registrando que seu legado permanecerá vivo na memória, nas práticas culturais e na história do povo amapaense. Após a apresentação, o Conselheiro franqueou a palavra à Conselheira Mariana Barreto, sobrinha de Mestre Coló, para que pudesse se manifestar e contribuir com considerações acerca do legado cultural, humano e comunitário deixado pelo mestre, ressaltando sua atuação como referência de saber, tradição e dedicação às manifestações culturais transmitidas às gerações futuras. Após as manifestações dos conselheiros, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou à fase de comunicações, onde se registrou a apresentação de informes gerais, comunicações institucionais e encaminhamentos administrativos de interesse do colegiado, franqueando-se a palavra aos presentes para eventuais registros. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Cirley Picanço, encerrou a sessão as 11h30m, e eu, Margareth Bahia Cunha, Secretária Geral

do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais conselheiros que se fizeram presentes nesta sessão.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Pinho Gemaque

Agostinho Josaphat Barbosa

Patrícia Andrade Vieira

Cley de Jesus Sarraf de Abreu

Cassio Silva Pontes

Antônio José Duarte Júnior

Jorge Ferreira Figueiredo

Maria Anete Peixoto

Pedro Paulo Coelho Silva Júnior

Mariana Barreto Ferreira

Cândida Porcina de Oliveira Lobato

Claudete Tavares Vilhena

Patrick Melo Alcântara

Motã Waiãpi

Rízia Disã Gaia Bonaspetti

Graziela Barbosa Kling Martins

Denis Albuquerque Santarém